



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.782 - Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os membros do Conselho, para participarem de uma Reunião Extraordinária que será realizada no dia 18/12/2020, sexta-feira, com início as 9:00horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro Cívico, Toledo Pr.

“ORDEM DO DIA”:

1. Emitir parecer sobre o novo valor da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Toledo;
2. Assuntos Gerais.

Toledo Pr., 14 de dezembro de 2020

Oscar Francisco Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.782 - Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.